ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	o	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS É ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	_	-										· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
AGRICULTURA					2.000.000				2.000.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		l	i		2.000.000				2.000.000		ļ	
COOPERATIVISMO					2.000.000				2.000.000		]	
04.018.0110.2451 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL					2,000.000				2.000.000			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DO FOMENTO E DA AUTOGESTÃO, INCLUSIVE O COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS.												
04.018.0110.2451.0001 FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA	F	30	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500 . 000 500 . 000 500 . 000 500 . 000			
04.018.0110.2451.0002 ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS	F	30	0	100	1 , 500 , 000 1 , 500 , 000 1 , 500 , 000 1 , 500 , 000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000			
TOTAL F	I SC	  L	'	-	2.000.000				2.000.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA PROGRAMAS INTEGRADOS		-	_		4.000.00				4.000.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					4.000.00	o			4.000.000		!	
ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO  ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA, FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NDS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS.			:		<b>4</b> .000.00	0			4.000.000			
04.040.0031.2464.0001 PROMOÇÃO AGROPECUARIA	F	30	0	100 199	4.000.00 4.000.00 4.000.00 3.356.54 643.45	0 0 5			4 ,000 ,000 4 ,000 ,000 4 ,000 ,000 3 ,356 ,546 643 ,454			
TOTAL	FISC	AL.			4,000.00	0			4.000.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	Ö D	ID. VSO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			:		6.000.000			696.500	5.303.500			
PRODUÇÃO VEGETAL					789.318				789.318			
DEFESA SANITARIA VEGETAL					789.318				789.318			
04.014.0075.3450 Segurança, proteção e defesa vegetal					789.318				789.318			
COMBATER, ERRADICAR E CONTROLAR A MOSCA BRANCA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA NORDESTINA, O CANCRO CITRICO, O BICUDO DO ALGODOEIRO, O GAFANHOTO, O NEMATOIDE DE CISTO DA SOJA, A VASSOURA-DE-BRUXA, CYNOA POMONELLA E DEMAIS PRAGAS E DOENÇAS DE IMPACTO ECONOMICO.  - ESTAÇÃO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 2 - POSTO DE VIGILANCIA INSTALADO (UNIDADE) = 30 - UNIOADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 10 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 25 - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 28												
04.014.0075.3450.0003 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) * 8 - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) * 20	F	30	0	100	394 . 198 394 . 198 394 . 198 394 . 198				394 . 198 394 . 198 394 . 198 394 . 198			
04.014.0075.3450.0005  SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CACAUICULTURA - POSTO DE VIGILANCIA INSTALADO (UNIDADE) = 30 - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 4 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 10	F	30	0	100	197,555 197,555 197,555 197,555				197,555 197,556 197,556 197,556			
04.014.0075.3450.0006  SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA MAÇÃ  - ESTAÇÃO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 2  - UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 6  - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 7  - UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 8	F	30	0	100	197 . 565 197 . 565 197 . 565 197 . 566	ļ			197 . 565 197 . 565 197 . 565 197 . 565			
PRODUÇÃO ANIMAL			ļ	Ιİ	486.500			485.500				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA	1				486.500			486.500				
14.015.0089.3504 DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					486.500			486.500				
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O FOMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA NACIONAL, ASSISTENCIA TECNICA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR POLO ESTADUAL DE AQUICULTURA INSTALADO (UNIDADE) = 15 - PESCADOR ARTESANAL ORGANIZADO (PESSOA) = 700.000 - AQUICULTOR ORGANIZADO (PESSOA) = 100.000						į						
04.015.0089.3504.0001 FOMENTO AS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO NACIONAL - POLO ESTADUAL DE AQUICULTURA INSTALADO (UNIDADE) = 15 - PESCADOR ARTESANAL ORGANIZADO (PESSOA) = 700.000 - AQUICULTOR ORGANIZADO (PESSOA) = 100.000	F	40	0	100	485 . 500 486 . 500 486 . 500 486 . 500			486 . 500 486 . 500 486 . 500 486 . 500				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					433.454				433.454			
EXTENSÃO RURAL					433,454		,		433.454			
4.018.0111.2462 AÇÕES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENÇÃO RURAL					433.454				433.454			
TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECJARIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA, A PRODUTIVIDADE E A RENDA LIQUIDA, ELEVANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 340												
D4.018.0111.2462.0001 Manutenção das atividades de assistencia tecnica e Extensão rural	F	40	0		433.454 433.454 433.454				433.454 433.454 433.454			

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	0	ID. USC	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 340		ı		199	433,454				433.454			
PROGRAMAS INTEGRADOS					4.290.728			210.000			İ	
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					4.290.728			210,000	4.080.728			
04.040.0183.1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP					210.000			210.000				
PROMOVER O ALIMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA: ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 200	:											
04.040.0183.1162.0048  APO10 AD PEQUENO PRODUTOR RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) # 200	F	30	0	199	210.000 210.000 210.000 210.000			210.000 210.000 210.000 210.000				
04.040.0183.3391 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF					4.080.728				4.080.728			!
FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNDA E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS, CRIAÇÃO DE REMDA USO SUSTENTADO DOS FATORES AMBIENTAIS, REDUÇÃO DA MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PUBLICOS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.  - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 173.813 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 362 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 51.450						i						
04.040.0183.3391.0005  PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA - BA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 47.250 - MUNICIPIO ATENDIOD (UNIDADE) = 105 - PRODUTOR CAPACITADO {PESSOA} = 13.700	F	40	0	100	398 . 000 398 . 000 398 . 000 398 . 000				398,000 398,000 398,000 398,000			
Q4.040.0183.3391.0008  PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 23.625 - MUNICIPIO ATENDIOO (UNIDADE) * 50 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) * 7.350	f	40	o	100	387.000 387.000 387.000 387.000				387.000 387.000 387.000 387.000			
04.040.0183.3391.0011  PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 52.313 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 114 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 15.800	F	40	0	100	1.900.000 1.900.000 1.900.000 1.900.000				1.900.000 1.900.000 1.900.000 1.900.000			
04.040.0183.3391.0014  PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARA - PA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23.625 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 53 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 6.800	F	40	o	100	345.728 345.728 345.728 345.728				345.728 345.728 345.728 345.728		5	
04.040.0183.3391.0025 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 27.000 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 60	F	40	0	100	1.050.000 1.050.000 1.050.000 1.050.000	·			1.050.000 1.050.000 1.050.000 1.050.000			:

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	ID. USO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 7.800											
TOTAL	FISCAL			6.000.000		ESENTAM SHA DOS	696 . 500	5.303.500			<del></del>

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

## ANEXO III

**ANEXO** 

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			400000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4000000	
410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4000000		
		I		AL FISCAL	400000